



# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 26 de Julho de 2014**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decretos

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Decreto n.º 039 /2014

Quixaba-PB, 25 de Julho de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

Art. 1º. Que a conta corrente abaixo relacionadas, pertencente à Prefeitura Municipal de Quixaba, CNPJ: 08.881.567/0001-26, será movimentada conjuntamente pelo Prefeito: JÚLIO CESAR DE MEDEIROS BATISTA, CPF: 441.840.934-34 e pela Tesoureira, CLÁUDIA MACÁRIO LOPES, CPF: 980.443.114-91, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferências/pagamentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-cuenta corrente, efetuar saques-poupança, consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais-RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldo/ extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito.

- I- Banco do Brasil, Agência n.º 0151-1 C/C n.º 58.445-2- Agua para todos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 25 de Julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS BATISTA  
Prefeito Constitucional

### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**

Prefeito Constitucional

**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**

Vice-Prefeito

**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**

Secretária de Assistência Social

**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**

Secretária de Administração

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**

Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**

Secretário de Comunicação

**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**

Secretário de Saúde

**JULIANA FERREIRA NOBREGA**

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**

Secretária de Educação e Cultura